



Em 19 de dezembro de 2012.

ASSUNTO: Revogação de Portaria

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 18 de dezembro de 2012


REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.375/2009

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIV do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Revogar, a partir de 18 de dezembro de 2012, a Portaria nº 12.375/2009 de 22 de junho de 2009, que constituiu o Grupo de Comunicação.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente